

Acordo

Aula Particular

PROFESSORA

Eduarda Masotti
CNPJ nº 46.781.541/0001-03
Rio Grande do Sul - RS

ALUNO

(nome do aluno), CPF nº 000.000.000-00,
residente (endereço), número,
complemento, bairro, CEP: 00000-000,
Cidade/UF.



1. OBJETO

1.1. O presente acordo tem como objeto a prestação de serviços de ensino de língua estrangeira.



2. DAS AULAS

2.1. As aulas serão ministradas nos dias (xxx) (Dias da semana), iniciando-se às (xxx) horas, e terminando às (xxx) horas, totalizando a carga horária semanal de (xxx) horas.

2.2 As aulas serão ao vivo e individuais via Zoom Meeting, com duração de 1 hora cada.

2.3 O objetivo das aulas é ensinar a Língua Inglesa dentro das quatro habilidades de comunicação: falar, escutar, ler e escrever.

2.4 O Aluno declara ciência que os resultados referentes ao desenvolvimento e progresso no ensino não dependem exclusivamente da Professora e suas metodologias, mas também da dedicação do Aluno.



3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. O presente Acordo inicia dd/mm/aa e se estende até a rescisão de uma das partes que deverá ser feita com no mínimo 30 dias de antecedência.

3.2 O presente acordo também será rescindido caso o Aluno deixe de pagar a mensalidade por TANTOS dias do vencimento.



4. VALOR, FORMAS DE PAGAMENTO E REEMBOLSO.

3.1. Pelos serviços prestados o ALUNO pagará à PROFESSORA o valor de R\$ ____ (_____), a ser pago até o dia ____ de cada mês.

4.2. O pagamento deverá ser realizado antes do início das aulas.

4.3. O pagamento será realizado via pix, boleto ou depósito na conta corrente de titularidade da professora.

4.4. Não há devolução da mensalidade por parte da Professora. As aulas deverão ser repostas de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.



5. FERIADOS, FÉRIAS E RECESSOS

5.1. Durante o ano letivo, haverão 2 ausências remuneradas.

A primeira será de duas semanas no mês de Julho e a segunda será na última semana de dezembro, se estendendo até a primeira semana de Janeiro, de acordo com o calendário do ano vigente, que será fornecido pela professora.

6.2. O Aluno poderá antecipar as aulas, em caso de férias, desde que o mesmo, avise com no mínimo 20 dias de antecedência.

5.3. Em feriados as aulas serão reagendadas.



6. REPOSIÇÕES

PROFESSORA

- Em caso de cancelamento da aula a professora deverá avisar com antecedência de 1 hora, para a mesma ser devidamente repostada em um novo dia de acordo com disponibilidade de agenda do aluno e da professora.
- Em caso de imprevistos e a impossibilidade do comparecimento na aula, sem aviso prévio. A professora fará a reposição da aula.

ALUNO

- Em caso de cancelamento da aula o aluno deverá avisar com antecedência de 1 hora, para a mesma ser devidamente repostada em um novo dia de acordo com disponibilidade de agenda do aluno e da professora.
- Alunos que fazem aula em grupo, receberão a gravação da aula dada.
- Em caso de imprevistos e a impossibilidade do comparecimento na aula, sem aviso prévio. O aluno terá direito a 01 (uma) reposição mensal.

7. ATRASO NO PAGAMENTO E REAJUSTES

7.1. Em caso de atraso nas mensalidades, será acrescido ao valor o juros de mora de 1% , autorizado pela legislação, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, do Código de Defesa do Consumidor

7.2. Em caso de não pagamento, as aulas serão suspensas até a regularização do pagamento,



Valor da multa



21% do valor da mensalidade



Ao mês

7.3. A mensalidade terá reajuste de 10% quando o aluno completar 12 meses de aula.



8. DIREITOS DE IMAGENS

7.1. O Aluno concede a Professora o direito não exclusivo de utilizar imagens, fotografias ou vídeos relacionados ao trabalho realizado durante as aulas, com a finalidade de promoção, divulgação e marketing dos serviços da Professora.

7.2. A Professora se compromete a solicitar autorização prévia ao Aluno para o uso de qualquer imagem, fotografia ou vídeo que possa identificá-lo de forma pessoal ou profissional.

7.3. A Professora não poderá vender, transferir ou ceder os direitos de imagem do Aluno a terceiros sem o consentimento prévio por escrito do Aluno.